



PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA DE RUA ALCIDO LINDEMANN A VIA PÚBLICA ATÉ ENTÃO IDENTIFICADA COMO RUA “D”, NO BAIRRO MONTE VERDE, NO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA/RS.

DIEGO ANTÔNIO RADAVELLI, Vereador da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcido Lindemann a via pública atualmente identificada como Rua “D”, formada por dois trechos, com a superfície de 363,00 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados) e 363,00 m² (trezentos e sessenta e três metros quadrados), totalizando 726,00 m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados) e futuras projeções de prolongamento, localizada no Loteamento Altmann no bairro Monte Verde, cidade de Westfália, com as seguintes dimensões e confrontações:

Trecho 01:

De um ponto mais ao Norte, com extensão de 27,50 m segue no sentido Leste, confronta-se com o lote 102 (área de uso institucional 02) da quadra 114; seguindo em sentido horário faz um ângulo de 90°13'52” e segue 13,20 m sentido sul, confrontando-se com a Rua Armindo Altmann; Faz um ângulo de 89°46'08” e segue 27,50 m sentido Oeste, confrontando-se com o lote 15 da quadra 112; Faz um ângulo de 90°13'52” e segue 13,20 m sentido Norte, confrontando-se com terras de Wilson Dhein; fechando então o perímetro com o ângulo de 89°46'08”.

Trecho 02:

De um ponto mais ao Norte, com extensão de 27,50 m segue no sentido Leste, confronta-se com o lote 62 (área de uso institucional 01) da quadra 108, seguindo em sentido horário faz um ângulo de 90°13'52” e segue 13,20 m sentido Sul, confrontando-se com terras de Ari Dahmer; Faz um ângulo de 89°46'08” e segue 27,50 m sentido Oeste, confrontando-se com o lote 102 da quadra 107; faz um ângulo de 90°13'52” e segue 13,20 m sentido



Norte, confrontando-se com a Rua Armindo Altmann; fechando então o perímetro com o ângulo de 89°46'08”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de março de 2026.

Diego Antônio Radavelli
Vereador da Bancada do PP



Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe a denominação de **Rua Alcido Lindemann** à via pública localizada no Município de Westfália/RS.

A escolha do nome visa prestar justa e merecida homenagem a **Alcido Lindemann (in memoriam)**, figura histórica fundamental para a emancipação, estruturação administrativa e desenvolvimento inicial de nosso Município.

Alcido Lindemann, mais conhecido como “Mosquito”, nasceu em 28 de março de 1944, filho de Alfredo Lindemann (in memoriam) e Alvina Lindemann (in memoriam). Casou-se com Dalia Landmeier (in memoriam), com quem constituiu família e teve seis filhos: Valtair (in memoriam), Rejane, Valmir, Claudete, Viviane e Roque. Faleceu em 16 de outubro de 2021, aos 77 anos.

Sua trajetória pública foi marcada pelo pioneirismo e dedicação. Foi o primeiro Prefeito de Westfália, exercendo dois mandatos consecutivos, de 2001 a 2008. Como primeiro Chefe do Poder Executivo após a emancipação do Município, teve papel decisivo na organização administrativa, na implantação de políticas públicas e na consolidação das bases institucionais do município.

Antes mesmo da criação de Westfália, já participava ativamente da vida política regional, tendo sido Vereador no Município de Teutônia por duas legislaturas (1982–1988) e eleito Vice-Prefeito em 1996.

No ano de 2020, voltou a colocar seu nome à disposição da comunidade, concorrendo ao cargo de Vice-Prefeito de Westfália, compondo chapa ao Executivo Municipal.

Homem ligado à agricultura, ao esporte regional e às causas comunitárias, destacou-se pela cordialidade no trato com a população e pelo espírito humanitário que sempre



demonstrou ao longo de sua vida pública e privada. Deixou legado expressivo, com seu nome inscrito na história de Westfália.

A presente iniciativa busca perpetuar sua memória, reconhecendo oficialmente a importância de sua contribuição ao desenvolvimento do Município e fortalecendo a identidade histórica da comunidade local.

Diante do exposto e considerando o relevante legado deixado por Alcido Lindemann, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores, 10 de março de 2026.

Respeitosamente,

Diego Antônio Radavelli
Vereador da Bancada do PP